



### AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

A Comissão da Função Pública, na forma do Decreto-Lei número 22/2017, de 24 de maio, publica o presente aviso de concurso público para a categoria de **Profissional Sénior Grau A**, da Função Pública. **(1 VAGAS)**, referência RPS/1/2021.

O/A candidato(a) aprovado (a) será colocado no Departamento Saúde Materno Infantil, Direção Nacional da Saúde na Família, Direção Geral da Saúde do Ministério da Saúde por um prazo de até quatro anos.

<b>Cargo:</b> Profissional Sénior Grau A	<b>Especialidade:</b> Gestão de Saúde e Especialização em Saúde Reprodutiva, Materno e Infantil
<b>Categoria:</b> Profissional Sénior	<b>Grau da Carreira:</b> Grau A Escalão 1
<b>Local:</b> Ministério da Saúde	
<b>Salário na carreira:</b> US\$ 1300/mês	
<b>Status - Permanente</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>ou Contratado</b> <input type="checkbox"/>	
<b>Número de funcionários subordinados:</b>	<b>Métodos de seleção de carácter eliminatório:</b> Prova de conhecimentos, entrevista profissional e avaliação curricular
<b>Reporta-se ao:</b> Direção Geral da Saúde do Ministério da Saúde	

#### A Descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho:

Ao abrigo do artigo 21º do Decreto-Lei N.º 14/2018 de 17 de agosto, sobre a Organica do VIII Governo Constitucional, que define o Ministerio da Saúde é um departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política para as áreas da saúde e das atividades farmacéutica, tendo a necessidade de fortalecer os sistema nacional da saúde e assegurar as prestações de cuidados de saúde.

Tendo em consideração aos indicadores da saúde, particularmente saúde reprodutiva, materno e infantil e nutrição o Ministério da Saúde pretende preencher uma vaga no Regime de Carreira dos profissionais seniores de Saúde, especificamente para Saúde Reprodutiva, Materno e Infantil e Nutrição

A posição tem por objetivo contribuir para incrementar a cobertura das prestações de Saúde Reprodutiva, Materno Infantil e reduzir a taxa Morbilidade e Mortalidade Materna e Infantil.

O profissional sénior trabalha em colaboração com os demais funcionários nos Departamentos, nas Direções, Instituições Autonomas e Agências para o desenvolvimento e implementação de políticas, estratégias, programas e atividades relativo saúde reprodutiva, materno e infantil.

## **B Responsabilidades da posição:**

- Apoiar na implementação as estratégias de implementação, ampliação, monitorização e avaliação da Estratégia Nacional da Saúde Materno e Infantil e Nutrição e Saúde Reprodutiva;
- Apoiar na revisão das estratégias e planos para o fortalecimento do Programa de Saúde Materno Infantil e Nutrição a nível de cuidados primários e secundários;
- Rever a Política Nacional de Planeamento Familiar e desenvolver estratégias, protocolos, ferramenta e instrumentos de implementação e monitorização;
- Produzir orientações técnicas, documentos informativos, instrumentos de monitorização e outras ferramentas e materiais de apoio à implementação de ações relacionadas à cuidados da Saúde Materno, Infantil e Nutrição de acordo com a Política Nacional de Saúde Materno e Infantil e Nutrição;
- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem o trabalho da Política de Saúde Reprodutiva, Materno & Infantil e Nutrição e Planeamento Familiar;
- Apoiar na elaboração do Plano Anual e Multi-anual, incluindo o Orçamento do Departamento Saúde Materno e Infantil e Departamento da Nutrição;
- Apoiar na revisão Compreensivo da Estratégia da Saúde Reprodutiva, Materna, Neonatal e Adolescente;
- Fornecer informações e dados pertinentes ao Departamento Saúde Materno e Infantil;
- Coordenar com as Instituições do Governo (Ministério Educação, Juventude e Desporto, Ministério da Solidariedade Social e Inclusão), Agência das nações Unidas (UNFPA, WHO, UNICEF e WPF) e Agências de Doadores no caso houver encontro ou reuniões relativo ao Saúde materno e Infantil e Nutrição ou outras de mais tarefas;
- Participar ativamente nas reuniões a nível Nacional e Municipal da Saúde, e demais espaços de articulação;
- Cooperar com o Departamento de Estatística e Informação da Saúde para análise de dados relativo a Saúde Materno, Infantil e Nutrição;
- Apoiar o Departamento Saúde Materno e Infantil na execução de formações de reciclagem e contínua em cooperação com o Instituto Nacional da Saúde;
- Verificar, analisar e redigir documentos pertinentes relacionado com Saúde Reprodutiva, Materno Infantil e Nutrição antes de ser encaminhado pela Direção ou Departamento relevante;
- Apoiar e coordenar e inter-agir com os Serviços Municipais de Saúde, Hospitais Nacionais, Regionais e de Referências na implementação das políticas, estratégias, protocolos e manuais e decisões relacionado SMI e Nutrição;
- Apoiar na elaboração do relatório mensal ou anual das atividades a serem realizadas pelo Departamento de Saúde Materno e Infantil; e
- Desempenhar outras tarefas considerads prioritárias ou instruidas pelo Departamento de Saúde Materno e Infantil e Nutrição

## **C Requisitos de seleção:**

### **1. Requisitos obrigatórios**

- a. Ser cidadão de Timor-Leste;
- b. Ter o mínimo de 17 anos de idade e no máximo 55 anos, salvo se já for funcionário público;
- c. Mínimo de 15 anos de experiência em funções de desenvolvimento, gerenciamento e administração na Area de Saúde Reprodutiva, Materna e Infantil;

- d. Não ter cometido crime doloso a que corresponda pena de prisão efectiva de dois ou mais anos ou praticado outros actos que devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração pública;
- e. Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- f. Estar disponível para deslocações no país e ao estrangeiro;
- g. Gozar de boa saúde e ser física e mentalmente apto para a função para a qual esteja a concorrer
- h. Demonstrar domínio das línguas oficiais e desejável conhecimentos em Inglês e Indonésio.

## 2. Qualificações Académicas

Preferência para candidato com Mestrado em Gestão da Saúde, Especialização em Saúde Reprodutiva, Materno e Infantil ou outras áreas de estudo relacionadas com as exigências do cargo, obtida em universidade devidamente acreditada.

## 3. Qualificações, competências e experiência adicionais específicas para a posição:

- a. Comprovada experiência de investigação, de preferência numa organização do sector público e/ou no Serviço Nacional da Saúde
- b. Conhecimento profundo sobre Gestão e Administração em Saúde Reprodutiva, Materno e Infantil;
- c. Atributos pessoais:
  - o Integridade
  - o Determinação e flexibilidade
  - o Iniciativa
  - o Alto nível de responsabilidade
  - o Auto-disciplina
  - o Honestidade
  - o Cooperação e espírito de equipa
  - o Resiliência e perseverança
  - o Compromisso
  - o Respeito
  - o Lealdade
  - o Responsabilização
- d. Conhecimentos de informática e tecnologia ao nível de utilizador.

## 4. Critérios de selecção:

- o Tenha uma experiência Profissional no Serviço Nacional da Saúde
- o Capacidade e habilidade para conceber, desenvolver e analisar estratégias para a implementação de políticas e atividades relativo à Saúde Reprodutiva, Materno e Infantil.
- o Excelentes competências a nível de gestão e organização num ambiente de trabalho dinâmico, incluindo a capacidade de liderar mudança organizacional.
- o Tenha uma excelente comunicação oral e escrita bem como capacidade demonstrada para se interagir no Departamento de Saúde Materno e Infantil, Direção Nacional da Saúde na Família, Serviço Municipal da Saúde e outras

Instituições Autónomas seja do Governo, das Agências e dos Parceiros de Desenvolvimento.

- o Excelentes competências de resolução de problemas e capacidade de iniciativa demonstrada na resolução de problemas complexos num ambiente exigente e desafiador, incluindo a capacidade de negociação e de influenciar os outros obtendo consenso para as propostas e ideias.
- o Compreensão do ambiente politicamente sensível em que as instituições operam e do seu papel crítico no Serviço Nacional da Saúde.

#### **D. Composição do Júri**

Compõem o júri de seleção:

- a. Composição dos membros do painel de júri para o processo de recrutamento de profissionais seniores no ano de 2021, como adiante:
  - a) Nélson Philomeno Rego de Jesus, - Presidente do Júri;
  - b) Fernando Carvalho da Cruz – Vogal;
  - c) Eugénio João Amado de Maria Soares – Vogal;
  - d) Francelina Guterres - Vogal
  
- b. O 5º Membro do Júri, dentre os especialistas indicados pelas linhas ministeriais, de acordo com a especialidade técnica do cargo (especificamente do Ministério da Saúde), como adiante:
  - a) Avelino Guterres Correia – Vogal
  - b) Marcelo da Rosa – Suplente

#### **E. Programa de provas**

Os Programas das Provas dividem-se em provas escritas e entrevistas. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito e entrevistas:

- a. Estatuto da Função Pública (Lei número 8/2004 e Lei número 5/2009)
- b) Lei da Comissão da Função Pública (Lei número 7/2009)
- c) Legislação da Função Pública
- d) Programa de Governo
- e) Sistemas e processos de Administração Pública em Timor-Leste
- f) Políticas, Estratégias, Padrões e Programas do Ministério da Saúde, particularmente Saúde Reprodutiva, Materno e Infantil

#### **F. Sistema de classificação final**

Após a verificação das referências e seleção documental, a classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso de concurso público será nomeado e empossado no cargo. Em caso de igualdade de condições entre funcionários públicos e candidatos externos, dar-se-á preferência ao candidato funcionário público, nos termos do artigo 6º do DL 22/2017, de 24 de maio.

## G. Documentos para submissão de candidatura

Para funcionários públicos:

- a) Carta de exposição de motivos da candidatura dirigida ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum vitae com pelo menos duas referências;
- c) Certificado de habilitações académicas ou profissionais
- d) Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias

Para candidatos externos (Não funcionários públicos)

- a) Carta de exposição de motivos da candidatura dirigida ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum vitae com pelo menos duas referências;
- c) Certidão de nascimento
- d) Certificado de registo criminal atualizado
- e) Certificado de habilitações académicas legalizado pelo MESCC
- f) Certificado de curso de formação profissional
- g) Declaração de não ter sido demitido de um organismo estatal e de que aceita colocação em qualquer parte do território nacional ou representações no exterior do país
- h) Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias

A falta de apresentação de um dos documentos acima mencionados irá desqualificar o/a candidato/a.

## H. Entidade a quem apresentar requerimento de inscrição e documentos

Os requerimentos de inscrição ao concurso, acompanhados dos documentos referidos no ponto G devem ser apresentados no Secretariado da Comissão da Função Pública, em Díli, do dia 13 até 27 de janeiro de 2022, ou pela Internet pelo e-mail [prof.senior@cfp.gov.tl](mailto:prof.senior@cfp.gov.tl).

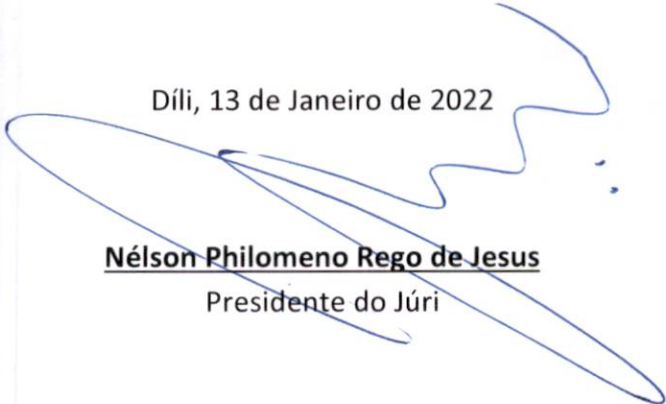
## I. Afixação de resultados

A lista contendo os candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final será afixada no quadro de avisos da Comissão da Função Pública e Ministérios relevantes.

A nomeação de candidato selecionado que ocupe cargo de direção ou chefia nos órgãos da Administração Pública direta ou indireta do Estado, implica na sua exoneração do cargo em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, para ingresso na carreira de Profissional Sénior e exercício das atividades definidas neste Termo da Referência.

Encorajar as mulheres para se candidatarem no processo do recrutamento no regime de carreira dos profissionais seniores na Administração Pública.

Díli, 13 de Janeiro de 2022

  
**Nelson Philomeno Rego de Jesus**

Presidente do Júri